

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo de Contratação – Câmara Municipal de Caçapava do Sul

1. Identificação da Demanda

- Unidade Requisitante: Imprensa – Câmara Municipal de Caçapava do Sul
- Responsável pela Demanda: Tisa Oliveira
- Data: 26/08/2025

2. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para confecção de medalha retangular, em prata, medindo 40mm x 60mm x 0,7mm, com alfinete fixo, tarraxa e gravação em ambos os lados, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 947/03, que instituiu a homenagem denominada Medalha Borges de Medeiros.

3. Motivação da Contratação

A contratação visa atender à necessidade de confecção da Medalha Borges de Medeiros, honraria concedida a cidadãos que prestaram relevantes serviços à comunidade caçapavana.

No exercício de 2025, por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 146/2025, foi aprovada em plenário a concessão da referida medalha ao Sr. Luiz Fernando Souto Severo, em reconhecimento à sua trajetória como vereador e secretário municipal.

4. Estimativa do Valor da Contratação

- Item único: Medalha retangular em prata, conforme especificações.
- Quantidade: 01 unidade
- Valor estimado: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

5. Análise de Alternativas

Consideradas as seguintes opções:

- Aquisição de medalhas pré-fabricadas: inviável, pois não atenderia às dimensões, ao material e à personalização exigida pela norma.

- Execução por ourives/artesão local: sem garantia de padronização, prazos e emissão de nota fiscal.
- Contratação de empresa especializada: atende plenamente às especificações, garante qualidade, prazo de entrega e documentação fiscal.

Alternativa recomendada: contratação de empresa especializada.

6. Justificativa da Solução Adotada

A confecção sob medida é imprescindível para assegurar o cumprimento do Decreto Legislativo nº 947/03 e garantir a qualidade e representatividade da honraria.

7. Forma de Contratação

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado estar dentro do limite legal para contratação direta.

8. Obrigações da Contratada

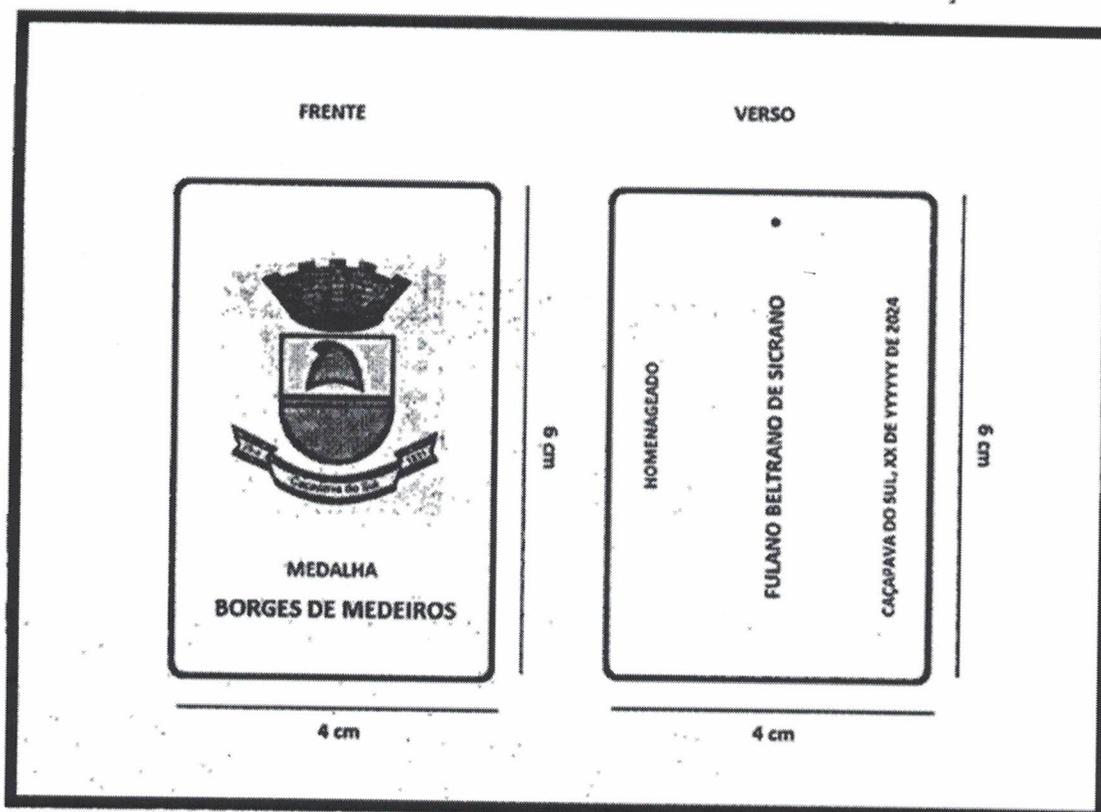
- Executar a confecção da medalha conforme especificações do Termo de Referência.
- Garantir qualidade do material e acabamento.
- Substituir, sem ônus, peças com defeito ou em desacordo com as especificações.
- Entregar a medalha dentro do prazo estipulado, em perfeitas condições de uso.

9. Riscos Identificados e Medidas Mitigatórias

- Atraso na entrega: previsão contratual de prazo e possibilidade de penalidades.
- Não conformidade do objeto: exigência de substituição imediata sem custo adicional.
- Danos no transporte: acondicionamento adequado como obrigação da contratada.

10. Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, mediante dispensa de licitação, de empresa especializada para confecção da Medalha Borges de Medeiros, em atendimento à necessidade institucional da Câmara Municipal de Caçapava do Sul.




Fatima Silveira
Equipe de Apoio


Guilherme Santos
Equipe de Apoio


Lauricio Terra
Equipe de Apoio